



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439-1174.

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2017 – 2020

PORTARIA N.º 017/2019 - Gab. Pref. Marcolândia (PI), 01 de Abril de 2.019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE SOUZA, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE INCENTIVO À CULTURA JOVEM, VINCULADA A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 73, XXIV e Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí. Combinado com art. 37.º da Constituição Federal de 1.988.

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR, MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 026.181.934-82, em conformidade com o Art. 36, II, da Lei Municipal N.º 273 de 28 de Setembro de 2015 (Estrutura Administrativa do Município), do cargo em COMISSÃO de COORDENADORA DE INCENTIVO À CULTURA JOVEM, VINCULADA A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, bem como **Revogar a Portaria n.º 038/2017- Gab. Pref.- datada de 05 de Junho.**

ART. 2.º - Revogadas as disposições em contrário a presente PORTARIA, entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, Ao Primeiro Dia do Mês de Abril de Dois Mil e Dezenove. **(01/04/2019)**


Francisco Pedro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL